

PORTARIA TRT GP Nº 067/91

João Pessoa, 06 de fevereiro de 1991.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- Determinar a ida do servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, agente especializado, à cidade de Recife-PE, em 06.02.91, conduzindo o fusca placa OF-2445, com o objetivo de levar a folha de pagamento.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência

Publique-se

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz no exercício da Presidência